

PARA VEÍCULOS DO BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A: ALÉM DOS TERMOS MENCIONADOS NAS CONDIÇÕES DE VENDA OS VEÍCULOS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM DEVENDO OS COMPRADORES OBSERVAREM AS SEGUINTE CONDICOES COMPLEMENTARES.

OS VEÍCULOS DESSE VENDEDOR NÃO PODERÃO SER VENDIDOS PARA PESSOAS FÍSICAS. A COMPRA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE, SER REALIZADA POR PESSOAS JURÍDICAS HABILITADAS CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES.

DESPESAS DE IPVA, LICENCIAMENTO E DPVAT CASO HAJA, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR

*** NA EXISTÊNCIA DE MULTAS DE TRÂNSITO (DER, DERSA, DETRAN, DSV, ETC.), ANTERIORES A DATA DA VENDA COM O VALOR TOTAL DE ATÉ R\$ 800,00 SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR DIRETO. VALORES SUPERIORES A R\$800,01 NÃO DEVERÃO SER QUITADOS, E SIM ENCAMINHADOS PARA A COPART PARA ANÁLISE E POSTERIOR QUITAÇÃO. CONTUDO, SOMENTE A DIFERENÇA SERÁ PAGA. ESSAS DESPESAS SERÃO ACEITAS ATÉ 45 DIAS CORRIDOS APÓS A DATA DA VENDA DO BEM.

ATENÇÃO: O COMITENTE VENDEDOR, NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR RESTRIÇÕES JUDICIAIS QUE POR VENTURA VENHAM APARECER NO SISTEMA DO DETRAN APÓS A VENDA DO VEÍCULO, INDEPENDENTE DAS DATAS DOS PROCESSOS, FICANDO A RESPONSABILIDADE DOS ARREMATANTES/ COMPRADORES PROCEDEREM COM AS BAIXAS DESSAS RESTRIÇÕES JUDICIALMENTE.

O COMPRADOR OBRIGA-SE A EFETIVAR A TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO COMPRADO PARA SEU NOME NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA VENDA CUMPRINDO-SE AS EXIGÊNCIAS LEGAIS DO DETRAN/CIRETRAN, RESPONSABILIZANDO-SE CIVIL E CRIMINALMENTE POR QUAISQUER ÔNUS COMO: ACIDENTES, INFRAÇÕES. EXISTINDO RESTRIÇÕES POR SINISTRO, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR.

OS VEÍCULOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO PARA QUE O COMPRADOR, PREVIAMENTE A AQUISIÇÃO, EFETUEM TODAS AS VISTORIAS NECESSÁRIAS NO BEM A SER ADQUIRIDO, BEM COMO NOS DOCUMENTOS, DE FORMA QUE O COMITENTE VENDEDOR NÃO ACEITARÁ EM NENHUMA HIPÓTESE, RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VENDA.

A REGULARIZAÇÃO E ENCARGOS DOS VEÍCULOS BLINDADOS SEM GARANTIA, E SEM CERTIFICADO DE BLINDAGEM É DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO ARREMATANTE.

TODOS OS COMPRADORES ASSUMEM A RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL PELA AQUISIÇÃO DOS VEÍCULOS, BEM COMO PELA SUA DESTINAÇÃO OU USO, ISENTANDO TOTALMENTE A EMPRESA VENDEDORA E O PROPRIETÁRIO ATUAL DO VEÍCULO CONFORME REGISTRO NO DETRAN PELOS DANOS MATERIAIS, CORPORAIS, MORAIS, PESSOAIS OU PATRIMONIAIS CAUSADOS A TERCEIROS DIRETA OU INDIRETAMENTE ATRAVÉS DOS VEÍCULOS ADQUIRIDOS, BEM COMO QUALQUER AÇÃO CIVIL OU CRIMINAL MOVIDA PELOS MESMOS OU QUE ENVOLVAM O REFERIDO VEÍCULO.

O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR E RECONHECER FIRMA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE (MODELO ENTREGUE PELA COPART). ESSE TERMO DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DA EMISSÃO DA NOTA DE VENDA ACOMPANHADO DOS DOCUMENTOS CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA. A NÃO ENTREGA DESSOS DOCUMENTOS PODERÁ RESULTAR NO CANCELAMENTO DA VENDA RESPONDENDO O COMPRADOR/ARREMATANTE PELAS PENALIDADES DESCRITAS NOS TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA.

TENDO EM VISTA A NOVA PORTARIA DO DETRAN/SP Nº 1681, ART. 1º, § 3º DE 23.10.2014, TODOS OS VEÍCULOS DE TODOS OS COMITENTES, SEJAM ELES DE SEGURADORA E/OU RECUPERADOS DE FINANCIAMENTO COM DOCUMENTOS EMITIDOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, PASSARÃO A CONSTAR NO CRV/CRLV A INFORMAÇÃO "VEDADA A CIRCULAÇÃO" E SOMENTE PODERÃO VOLTAR A CIRCULAR QUANDO FOREM ATENDIDAS TODAS ÀS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO. DIANTE DESTA SITUAÇÃO, OS VEÍCULOS ESTARÃO PROIBIDOS DE CIRCULAR ATÉ QUE SEJAM DEVIDAMENTE REGULARIZADOS PELO COMPRADOR .

PARA DOCUMENTOS EMITIDOS EM QUALQUER ESTADO A REGULARIZAÇÃO DO EMPLACAMENTO MERCOSUL SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. PREVISÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ DE 30 DIAS ÚTEIS APÓS A CONCLUSÃO DA VENDA, PODENDO SER ESTENDIDO PARA ATÉ 45 DIAS ÚTEIS DEPENDENDO DO FUNCIONAMENTO DO DETRAN.

CONDIÇÕES BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A – 26/06/2025